



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO



LEI MUNICIPAL Nº 859, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

DA NOVA DENOMINAÇÃO À UBS DA VILA DO
PORTO SEGURO, NESTE MUNICÍPIO DE
IGARAPÉ-AÇU, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Igarapé-Açu, Estado do Pará, Sr. **Normando Menezes de Souza**, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Unidade Básica de Saúde da Vila do Porto Seguro, neste município, passa a ser denominada "UBS ALZIRA MARQUES BRAGA".

Art. 2º - a Administração Municipal. Por meio do órgão competente, adotará as medidas necessárias para atualização dos dados de identificação do logradouro referido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu (PA), aos 21 dias de setembro de 2022.

NORMANDO MENEZES DE
SOUZA:58540407272
NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
NORMANDO MENEZES DE
SOUZA:58540407272
Dados: 2022.09.21 10:26:07 -03'00'